

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 20 da Resolução Nº 181/2017-CONSEPE, e considerando as exigências da Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 e os documentos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (CAPES), torna público o edital de credenciamento de professores do quadro DOCENTE PERMANENTE do PPGP tendo como referência a Resolução 012/2024, que fixa normas para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP).

DO PÚBLICO-ALVO

Art 1º. Docentes e pesquisadores com título de doutor do quadro permanente da UFRN, com regime de dedicação exclusiva (DE), com vivência acadêmica e profissional na área de Gestão e Políticas Públicas, que se proponham a ofertar componentes curriculares a partir de 2025, orientar alunos de mestrado profissional, participar de atividades de pesquisa, de extensão e de gestão do PPGP, assim como promover a comunicação científica de sua produção bibliográfica e tecnológica.

Art 2º. Serão disponibilizadas três (03) vagas no presente processo seletivo, distribuídas nas seguintes linhas (descrição no Anexo II):

A- Gestão de Organizações Pública – 2 vagas

B- Gestão de Política Públicas – 1 vaga

§1º - Os candidatos serão classificados pela pontuação, conforme o Anexo 1, sendo as vagas alocadas aos candidatos que alcançarem melhor pontuação em cada linha de pesquisa;

§2º - Os candidatos somente podem se inscrever para uma linha. A escolha de duas linhas de pesquisa levará ao indeferimento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Art 3º. As inscrições serão realizadas das 0h00 do dia 16/04/2025 às 23h59 do dia 16/05/2025, exclusivamente por e-mail. Inscrições, dúvidas e recursos deverão ser enviados para o e-mail a secretaria do Programa: ppgp@ccsa.ufrn.br

Art 4º. A divulgação das inscrições homologadas será realizada pela comissão avaliadora até o dia 21 de maio de 2025. A interposição de recursos será realizada no período de 22 a 23 de maio de 2025. O resultado do julgamento de recurso e da homologação definitiva das inscrições pós-recursos será publicado no dia 26 de maio de 2025 na página do PPGP (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?id=5679&lc=pt_BR).

Art 5º. A avaliação do credenciamento será feita no período de 27 a 30 de maio de 2025 a partir dos dados disponíveis nos comprovantes anexados e demais informações disponibilizadas no formulário de inscrição.

Art 6º. O resultado preliminar do credenciamento será divulgado até dia 03 de junho de 2025, podendo o candidato recorrer do resultado no período de 04 a 05 de junho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Art 7º. A comissão terá até o dia 10 de junho de 2025 para julgamento dos recursos, sendo o resultado final divulgado dia 11 de junho de 2025, na página do PPGP devendo, posteriormente, ser homologado pelo Colegiado do PPGP-UFRN.

DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Art 8º. Para participar do processo de credenciamento como professor permanente o candidato deve preencher o Quadro 01 com os dados de identificação (Anexo 1) e apresentar no ato da inscrição:

- a) documento comprobatório de vínculo, em regime de Dedicação Exclusiva, com a UFRN;
- b) título de Doutor nas áreas - Doutorado em Administração ou em Administração Pública ou Direito ou em Administração Pública e Governo ou em Políticas Públicas ou em Políticas Públicas e Formação Humana ou em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento ou em Contabilidade ou Economia ou Ciências Econômicas ou Demografia ou Estatística ou Ciência Política ou Engenharia de Produção;
- c) comprovação pelo candidato de produção de natureza bibliográfica (artigo científico) em periódicos avaliados nos 5 (cinco) primeiros estratos no Sistema Qualis/CAPES, com no mínimo 1 (um) classificado no estrato A (A1, A2, A3 ou A4), e que somem no mínimo o total de 210 pontos, considerando os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (Quadro 2, Anexo I) e alinhados aos descritores das linhas de pesquisa do Programa, constante no Anexo II;
- d) comprovação de vinculação como coordenador, coordenador adjunto ou colaborador em pelo menos um projeto de pesquisa alinhado aos descritores das linhas de pesquisa do Programa;
- e) comprovação de no mínimo 2 (duas) orientações de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização;
- f) declaração do candidato a docente permanente de que não pertence a nenhum programa de pós-graduação.
- g) Plano de Trabalho Quadrienal (2025, 2026, 2027 e 2028) alinhado com o Documento de Área e Ficha de Avaliação da CAPES, contemplando a atividade de pesquisa com temáticas que tenham alinhamento aos descritores das linhas de pesquisa do Programa, em andamento e previstas, indicação das possibilidades de oferta de componentes curriculares, de extensão, orientação, produção bibliográfica e tecnológica e atividades administrativas, todas com forte adequação à proposta formativa do Programa e orientação de discentes no programa bem como as atividades administrativas que pode assumir. O Plano deve conter metas para o período quadrienal.
- h) compromisso do docente de submissão anual, de produção intelectual alinhada aos descritores das linhas de pesquisa do Programa, de pelo menos um artigo científico em periódico avaliado pela CAPES dentre os primeiros 5 (cinco) estratos do QUALIS, com no mínimo 1 (um) classificado no estrato A (A1, A2, A3 ou A4).

Observação geral: todos os itens acima são obrigatórios. O não atendimento a qualquer um dos critérios levará ao indeferimento da inscrição.

Art 9º. Para efeito de pontuação e classificação, os candidatos deverão preencher os Quadros indicados a seguir (Quadros 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Anexo I), que se referem às atividades já realizadas pelos candidatos à vaga de professor permanente do programa, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

- a) Produção de natureza bibliográfica (artigo científico) em periódicos avaliados nos 5 (cinco) primeiros estratos no Sistema Qualis/CAPES, com no mínimo 1 (um) classificado no estrato A (A1, A2, A3 ou A4), e que somem no mínimo o total de 210 pontos, considerando os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e alinhados aos descritores das linhas de pesquisa do Programa - Quadro 2;
- b) Produção de natureza tecnológica, período 2021, 2022, 2023 e 2024 e alinhados aos descritores das linhas de pesquisa do Programa - Quadro 3;
- b) Experiência de ensino na graduação e/ou pós-graduação, conforme Quadro 4 (Anexo I). Será considerado o período de 2021, 2022, 2023 e 2024 em conformidade com o limite de pontuação estabelecido no respectivo quadro;
- c) Experiência profissional na área de gestão e políticas públicas, conforme Quadro 5 (Anexo I). Será considerada toda a carreira profissional, em conformidade com o limite de pontuação estabelecido no respectivo quadro;
- d) Experiência de pesquisa na área de gestão e políticas públicas conforme Quadro 6 (Anexo I) para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024;
- e) Experiência de extensão na área de gestão e políticas públicas conforme Quadro 7 (Anexo I) para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

§1º Além dos elementos acima indicados (produção de natureza bibliográfica, experiência de ensino na graduação e/ou pós-graduação, experiência profissional, produção de natureza tecnológica, pesquisa e extensão), será observado o Plano de Trabalho (2025, 2026, 2027 e 2028) com a explicitação de metas para todo o período orientará Relatório Final, conforme art. 5 e Resolução 012/2014 do colegiado do Programa, de 19 de agosto de 2024.

Art 10º. Serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem, caso a pontuação total entre dois candidatos esteja empatada:

- I. Maior pontuação na produção científica;
- II. Maior pontuação na experiência em ensino de pós-graduação;
- III. Maior pontuação de experiência profissional na área de gestão e políticas públicas;
- IV. Maior pontuação na experiência em ensino de graduação;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 11º. O processo de credenciamento deverá ser homologado pelo Colegiado do PPGP/UFRN e pela comissão de Pós-graduação da UFRN nos termos da Resolução 008/2022-CONSEPE.

Art 12º. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGP/UFRN.

Natal/RN, 14 de abril de 2025

Prof. Dr. Thiago Ferreira Dias
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I do Edital 03/2025 – PPGP/UFRN

Formulário para credenciamento docente permanente do PPGP/UFRN

Quadro 1. Identificação:

Nome:		
E-mail:		Telefone:
Centro:		Departamento:
Matrícula SIAPE:		Doutorado:
Link para Currículo Lattes:		
Linha de Pesquisa que se candidata	☐ Gestão de Organizações Públicas ☐ Gestão de Políticas Públicas	

Quadro 2. Produção científica no período 2021, 2022, 2023 e 2024

Qualis 2017-2020	2021	2022	2023	2024	Total
A1					
A2					
A3					
A4					
B1					
TOTAL					
Links da Produção em Periódico					

****O candidato deve preencher este quadro via autodeclaração para validação da produção. Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada. No caso de artigos, será aceito como comprovante a indicação do link para sua página de identificação.**

***Pontos por extrato: A1, 100 pontos; A2, 80 pontos; A3, 60 pontos; A4, 40 pontos; e B1, 30 pontos.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Quadro 3. Produção tecnológica no período 2021, 2022, 2023 e 2024 e alinhadas aos descritores das linhas de pesquisa do Programa

Grupo	Produção	Limite de Pontuação	Pontuação Obtida
Grupo 1	Produtos de Formação, Comunicação ou Difusão do Conhecimento		
Curso para formação profissional (mínimo 20h)	2	10	
Material didático (manual, livro para EAD, vídeos)	2	10	
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico	2	10	
Grupo 2	Produtos de Intervenção ou Desenvolvimento/Inovação	Limite de Pontuação	Pontuação Obtida
Relatório técnico conclusivo	2	10	
Software/Aplicativo	2	10	
Base de dados técnico-científica	2	10	
Patente	2	10	
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis.	2	10	
Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	2	10	
Produtos/Processos em sigilo	2	10	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Tecnologia social	2	10	
TOTAL			

*Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada.

Quadro 4. Experiência de ensino de graduação e pós-graduação – 2021, 2022, 2023 e 2024

Experiência de ensino	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Coordenador de projetos de ensino ou extensão	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – graduação	2	Semestre	10	
Docência no ensino superior – pós-graduação <i>lato sensu</i>	2	Semestre	10	
Orientação de doutorado concluída	3	Semestre	10	
Orientação de mestrado concluída	2	Semestre	10	
Orientação de TCC (<i>lato sensu</i>) concluída	1	Semestre	10	
Orientação de TCC (graduação) concluída	0,5	Semestre	10	
TOTAL				

*Para experiência docente e coordenação de projeto de ensino, apresentar declaração/certificado com validação institucional. Para orientações comprovação via Currículo Lattes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Quadro 5. Experiência Profissional em Gestão e Políticas Públicas (toda carreira)

Experiência de ensino	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Cargos de gestão superior de unidades públicas (Ministro, Secretário ou Diretor, bem como cargos de assessoria direta a esses gestores superiores)	5	Semestre	20	
Profissional do setor público de médio escalão (gerentes, coordenadores e supervisores)	4	Semestre	20	
Demais profissionais do setor público	2	Semestre	10	
TOTAL				

*Devidamente comprovada.

Quadro 6. Atividade(s) de pesquisa com aderência à área de gestão e políticas públicas – 2021, 2022, 2023 e 2024.

Projeto de pesquisa	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Coordenador de projeto de pesquisa	3	Projeto finalizado	12	
Coordenador adjunto de projeto de pesquisa	2	Projeto finalizado	8	
Colaborador de projeto de pesquisa	1	Projeto finalizado	4	
TOTAL				

*Apresentar declaração ou certificado com validação institucional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Quadro 7. Atividade(s) de extensão com aderência à área de gestão e políticas públicas – 2021, 2022, 2023 e 2024.

Projeto de pesquisa	Pontos	Unidade	Pontuação máxima	Total
Coordenador de projeto de extensão	3	Projeto finalizado	12	
Coordenador adjunto de projeto de extensão	2	Projeto finalizado	8	
Colaborador de projeto de extensão	1	Projeto finalizado	4	
TOTAL				

*Apresentar declaração ou certificado com validação institucional.

Quadro 8. Plano de Trabalho e Metas para os próximos 4 anos – 2025-2028

O Plano de Trabalho e Metas para os próximos 4 anos – 2025 – 2028 deve contemplar as seguintes atividades:

1. Ensino

1.1. Disciplina(s) que pretende ofertar no campus Natal

1.2 Disciplina(s) que pode ofertar em turmas fora de sede

2. Pesquisa. Informar o(s) projeto(s) intencionado e a participação no(s) projeto(s)

3. Extensão. Informar o(s) projeto(s) intencionado e a participação no(s) projeto(s)

4. Produção Bibliográfica. Informar tipos, periódicos e quantitativos pretendidos.

5. Produção técnica/tecnológica. Informar tipos e quantitativos pretendidos.

6. Atividade Administrativa que pode desempenhar no PPGP.

7. Número de orientações que pretende realizar por ano no PPG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

O quadro abaixo deve expressar a quantificação das atividades (metas):

Atividades propostas	Metas			
	2025	2026	2027	2028
1. Ensino				
Número de disciplinas que pretende ofertar no campus Natal				
Número de disciplinas que pode ofertar em turmas fora de sede				
2. Número de projetos de Pesquisa				
3. Número de projetos de Extensão				
4. Produção Bibliográfica, (informar o número de cada tipos)				
5. Produção técnica/tecnológica (informar o número de cada tipos)				
6. Número de atividades administrativas que pode desempenhar no PPGP				
7. Número de orientações que pretende realizar por ano no PPGP				

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II do Edital 03/2025 – PPGP/UFRN

1. LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Descritores
Gestão de Organizações Públicas	Gestão de Processos; Gestão de Pessoas; Finanças e Orçamento; Planejamento e Gestão Estratégica no setor público; Compras Públicas; Gestão de Projetos; Gestão da TI, Controle Interno; Governança Pública; Parcerias e Consórcios; Inovação na gestão pública; Integridade; Governo Aberto
Gestão de Políticas Públicas	Políticas Públicas (Formação de agenda, formulação, implementação e avaliação), como foco nas políticas setoriais (educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, segurança pública, turismo etc.); Políticas de inclusão; Diversidade e Desigualdades(gênero/sexualidade, raça, classe, etnia, urbano/rural, pessoa com deficiência); Inovação em políticas públicas; Gestão Social; Desenvolvimento e Sustentabilidade; Transparência, participação e controle social; Inovação em políticas públicas; Design de políticas públicas; Intersetorialidade, Transversalidade e Interseccionalidade.

2. COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Obrigatórias para todas as linhas		
Componentes	Carga Horária	Créditos
Teorias da Administração Pública	30	2
Políticas Públicas	30	2
Metodologia da Pesquisa	60	4
Seminário de projetos de final de curso*	60	4
Total	180	12

Linhas de Pesquisa	Componentes Obrigatórias da linha
Gestão de Organizações Públicas	Planejamento na Gestão Pública Gestão de Pessoas Inovação no Setor Público Gestão de processos
Gestão de Políticas Públicas	Formulação e Implementação de Política Pública Avaliação de Política Pública Inovação no Setor Público Orçamento e Finanças Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Linha de Pesquisa	Componentes
Gestão de Organizações Públicas	Contratualização e Gestão por Resultados (GO)
	Gestão de Projetos na AP (GO)
	Compras Públicas (GO)
	Transformação Digital (GO)
Gestão de Políticas Públicas	Políticas Sociais no Brasil (GPP)
	Coordenação Federativa nas Políticas Públicas (GPP)
	Desenvolvimento e Sustentabilidade (GPP)
	Atores, Processos e Instrumentos na Ação Pública (GPP)
Gestão de Organizações Públicas/ Gestão de Políticas Públicas	Instituições políticas brasileiras (GO/GPP)
	Accountability e Governo Aberto (GO/GPP)
	Filosofia e Ética na Gestão Pública (GO /GPP)
	Desigualdades e diversidades (GO/GPP)
	Metodologias de Design no Setor Público (GO)
	Indicadores na gestão pública (GO/GPP)
	Saúde e Trabalho no Setor Público (GO/GPP)
	Gestão por Competências no Setor Público (GO/GPP)
	Tópicos Especiais em Gestão Pública I
	Tópicos Especiais em Gestão Pública II
	Tópicos Especiais em Gestão Pública III
	Tópicos Especiais em Gestão Pública IV